



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER
LEGISLATIVO
SERRINHA-BA.

segunda-feira, 14 de outubro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0086**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

**Câmara Municipal
de Serrinha – BA.**

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

(75) 3261-2315

diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



www.camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nos. 118 A 119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 118/2019
de 10 de outubro de 2019

Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para o servidor Rogério
Damasceno Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para o servidor Rogério Damasceno Santana, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 100% (cem por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro 2019.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de outubro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**PORTARIA Nº 119/2019
de 10 de outubro de 2019**

**Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para a servidora Lilianny de
Queiróz Lima.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para a servidora Lilianny de Queiróz Lima, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 100% (cem por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro 2019.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de outubro de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.